



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 26.115.474/0001-60

*Publicada no Boletim oficial nº 36,  
Prefeitura Municipal de Macaé, em  
04.06.76.*

LEI Nº 542/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na quantia de R\$ 60.000,00 /  
(sessenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer o pagamento /  
de despesas com desapropriações de áreas de terra de inte-  
resse da municipalidade.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento do art. 1º são os progenien-  
tes do excesso de arrecadação verificado até o mês de abril  
de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 1976.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

*Registrada, no 80.º of. gal. em 12 de agosto de 1976*  
Secretaria de Prefeitura Municipal  
Macaé, 11 de agosto de 1976  
*Joni Rezende Bordado*  
of. gal. SECRETARIO